DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 18 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1069 –Lei Complementar 51 de 12/03/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Suspensão do Pregão 005/2019 Fica **SUSPENSA** a sessão do Pregão 005/2019, PAC 006/2019. Obj: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de kits Escolares para os alunos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé no ano de 2019, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, marcada para o dia **25/01/2019** às 09 horas na sala de reuniões da prefeitura – 4ºandar. Nova data será publicada.

Contrato 011/2019. COMPRA DIRETA 001/2019. PAC 007/2019. PMI e DINAMO ESPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJ: Aquisição de Kits para sala de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé/MG, através do recurso estadual da resolução SES/MG nº 6.293/2018 repasse de incentivo financeiro para intensificação da campanha de vacinação contra Poliomielite e Sarampo. Vr: R$5.496,00. Vig: 3 meses.

Município de Igarapé publica relação de candidato convocado para posse do Concurso Público vinculado ao Edital Nº 003/2014, em substituição de servidor aposentado da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVENTE CONTÍNUO

35º LEILA GONCALVES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01 QUE SE FAZ AO EDITAL 01/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

* item 3.2: **Onde lê-se:** A documentação para efetivação da inscrição para análise deverá ser protocolada em envelope até o prazo final de realização das inscrições, na Secretaria Municipal de Educação. No envelope indicar: nome completo, Identidade e CPF e Telefone/e-mail e a frase "CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE".

Leia-se: A documentação para efetivação da inscrição para análise deverá ser protocolada em envelope até o prazo final de realização das inscrições, na Secretaria Municipal de Educação. No

envelope indicar: nome completo, Identidade e CPF e Telefone/e-mail e a frase **"CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE".

* Item 4.4: Foi SUPRIMIDO

* Item 5.5: **Onde lê-se:** 5.5 A relação contendo a classificação final dos candidatos será publicada até o dia 07/02/2018, no Diário Oficial do Município.

Leia-se: 5.5 A relação contendo a classificação final dos candidatos será publicada até **o dia 07/02/2019**, no Diário Oficial do Município.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01 / 2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM A INCLUSÃO DA RETIFICAÇÃO Nº 01

CONSIDERANDO que as contratações de estagiários do Município de Igarapé devem ser precedidas de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a recente Lei Municipal aprovada;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de se prover funções de estagiários para atuarem junto ao NASE (Núcleo de Apoio ao Sistema Educacional), a fim de se manter a continuidade imediata de um serviço público essencial;

O Município de Igarapé, por sua Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização de Chamamento Público para contratação DE ESTAGIÁRIOS para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Chamamento Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

1.2 O Chamamento Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das funções de ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA com carga horária 22 horas semanal, para atuar na Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé, junto ao NASE (Núcleo de Apoio ao Sistema Educacional).

1.3 O candidato, classificado e convocado será encaminhado aos estabelecimentos designados pela Secretaria Municipal de Educação e orientados pelo NASE obedecendo ao critério de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.

1.4 O Chamamento Público terá por Base Legal a legislação municipal pertinente. Os requisitos mínimos para inscrição são:

- Estar matriculado/cursando Graduação em PEDAGOGIA em instituição credenciada junto ao MEC.

1.5 Das atribuições do contratado:

1.5.1 As atribuições do estagiário serão as seguintes:

I. acompanhar o aluno em sala de aula comum, auxiliando-o nas atividades pedagógicas;

II. confeccionar recursos pedagógicos de acordo com a necessidade do aluno;

III. buscar orientações junto a equipe pedagógica da escola, à família e ao NASE para que possa desenvolver um bom trabalho;

IV. trabalhar em parceria com o docente e pedagogo;

V. ser interprete para o aluno das atividades ministradas pelo professor regente;

VI. estar sempre junto ao aluno nas aulas de educação física, biblioteca, recreio e nas atividades ministradas pelo professor regente;

VI. buscar, pesquisar informações cientificas sobre a deficiência da criança para melhor atendê-la em seu desenvolvimento acadêmico e social;

VIII. o estagiário será exclusivamente para atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais;

IX. o estagiário deverá participar do preenchimento de do PGDI (Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual);

X. preenchimento do diário de bordo (diariamente);

XI. confecção de Portfólio(diariamente);

XII. atuar no acompanhamento do desenvolvimento do aluno em sala de aula, como também em atividades de higiene, alimentação e locomoção;

XIII. ajudar o aluno processo de aprendizagem, criar e proporcionar possibilidades;

XIV. desenvolver e orientá-lo nas atividades realizados constante no dia à dia escolar.

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO.

2.1 Tendo em vista a necessidade imediata e urgente de prover as vagas de estágios, as inscrições estarão abertas e poderão ser realizadas, presencialmente, entre os dias 21/01/2019 à 24/01/2019 na Secretaria Municipal de Educação, na rua Primeiro de Maio, 100, São Sebastião, em Igarapé, no horário de 08:00h às 16:00h.

2.2 No ato de realização da inscrição, conforme descrito no subitem 2.1, o candidato deverá providenciar a entrega da documentação, conforme especificado no item 03 DA FASE CHAMAMENTO PÚBLICO deste edital.

2.3 Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.4 O candidato, antes da inscrição, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

2.5 Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição;

2.6 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação do direito de excluí-lo do Chamamento Público se o preenchimento contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

2.8 A documentação necessária à inscrição no Chamamento Público não poderá ser encaminhada via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado no subitem 2.1 e 2.2 deste Edital.

2.9 O candidato somente será considerado inscrito neste Chamamento Público, após ter cumprido todas as instruções descritas no item 2 deste Edital e seus subitens.

2.10 A lista de inscritos será publicada no Diário Oficial do Município, conforme descrito no anexo I constante deste edital.

3. DA FASE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 O Chamamento Público se constituirá de uma única fase, denominada Análise Documental, compreendendo os itens descritos na tabela I.

3.2 A documentação para efetivação da inscrição para análise deverá ser protocolada em envelope até o prazo final de realização das inscrições, na Secretaria Municipal de Educação. No envelope indicar: nome completo, Identidade e CPF e Telefone/e-mail e a frase "CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE".

3.3 No envelope, além dos documentos descritos nas tabelas I do item 4 DA ANÁLISE DOCUMENTAL, deverá conter obrigatoriamente:

a) Declaração de Matrícula a ser emitida pela instituição de ensino superior que o candidato esteja vinculado e que conste, expressamente, informação do período que o candidato esteja cursando;

b) Cópia de documento de identificação oficial com foto;

3.4 Os Documentação serão analisados por comissão composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Educação, especialmente designada para esta finalidade.

3.5 Os documentos necessários à inscrição no Chamamento Público NÃO poderão ser encaminhados via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado neste item.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato, garantir que sua documentação seja entregue em conformidade e dentro do prazo estipulado por este Edital.

3.7 Em hipótese alguma as fotocópias serão devolvidas aos candidatos ou a outrem.

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1 A análise da documentação valerá pontuação conforme itens descritos nas tabelas abaixo:

TABELA I - PARA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO

DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO ÚNICA
Declaração de matrícula do 7º e 6º período regular do curso	30

de Pedagogia	
Declaração de matrícula do 5º período regular do curso de Pedagogia	25
Declaração de matrícula do 4º período regular do curso de Pedagogia	20
Declaração de matrícula do 3º período regular do curso de Pedagogia	15
Declaração de matrícula do 2º período regular do curso de Pedagogia	10
Declaração de matrícula do 1º período regular do curso de Pedagogia	5

4.2 Em hipótese alguma serão recebidos, documentação fora do prazo estipulado.

4.3 Somente serão validados os documentos idôneos, Comprovantes e/ou Declarações emitidos por instituição autorizada Secretaria Estadual de Educação e/ou reconhecida pelo MEC.

5. DA CLASSIFICAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 A nota final do candidato será apurada considerando os pontos obtidos pelo mesmo.

5.2 Os candidatos serão classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação final.

5.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar:

I) Maior idade, considerando ano, mês e dia.

5.5 A relação contendo a classificação final dos candidatos será publicada até o dia 07/02/2019, no Diário Oficial do Município.

6. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

6.1 O candidato classificado no decorrer da contratação deverá se submeter a avaliação médica pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura de Igarapé, de acordo com o agendamento feito por esta secretaria.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 ter sido classificado no presente Chamamento Público na forma estabelecida neste Edital;

7.2 ser brasileiro, nato ou naturalizado;

7.3 estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;

7.4 estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

7.5 estar matriculado/cursando Graduação em PEDAGOGIA, em instituição credenciada junto ao MEC;

7.6 gozar de boa saúde física e mental, conforme avaliação do Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme item 6;

7.7 atestado de antecedentes fornecido por instituto de identificação de secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

7.8 apresentar outros documentos que forem exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos à época da contratação;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, deverá aguardar a CONVOCAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação para determinação de seu local de trabalho, que ocorrerá através do Diário Oficial do Município.

8.2 Será automaticamente eliminado do Chamamento Público o candidato que não comparecer para contratação, no prazo fixado na publicação descrita no sub-item 8.1.

8.3 A classificação no Chamamento Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser convocado e contratado, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.

8.4 A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder à convocação e a contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade e às suas necessidades, observando-se ainda, a disponibilidade orçamentária – financeira.

8.5 O contrato de estágio firmado poderá ser aditivado, a critério da Administração Pública, até o limite de 02 (dois) anos.

8.6 Caso haja aditivo de prazo, o contrato poderá ter sua execução suspensa no período de férias escolares (conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação), ressalvado, contudo, o direito às férias regulamentares do contratado, conforme Lei Federal 11.788/2008.

9. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Os estagiários receberão uma bolsa no valor de R$ 731,87 (setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) e vale transporte, de acordo com a legislação municipal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1 Não poderá participar deste processo seletivo, sendo automaticamente eliminado, o candidato que não puder firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Igarapé com término em 20/12/2019, observado as vedações previstas no artigo 11 da Lei Federal 11.788/2008 e o prazo de conclusão do curso.

10.2 A qualquer tempo, ainda que concluído o Chamamento Público, poder-se-á anular a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações ou irregularidades na inscrição e nos documentos.

10.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Chamamento Público serão feitas no site da Prefeitura Municipal de Igarapé, através de seu Diário Oficial.

10.4 O resultado final do Chamamento Público será homologado pela Secretária Municipal de Educação, e publicado conforme item anterior.

10.6 O prazo de validade do Chamamento Público será de 11 meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.7 A classificação gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação temporária.

10.8 A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade.

10.9 Os candidatos classificados que não forem convocados ficarão cadastrados, durante o prazo de validade do Chamamento Público.

10.10 Ao final do semestre o estagiário deverá apresentar nova declaração de matrícula do período seguinte, a fim de comprovar sua condição de estagiário.

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Igarapé, 18 de janeiro de 2019.

Silvana Regina Palhares Costa

Secretária Municipal de Educação

1º CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos constantes da relação abaixo para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Educação à **Rua Primeiro de Maio, Nº 100, São Sebastião – IGARAPÉ/MG**, nas **datas e horas respectivas**, a fim de apresentarem a documentação necessária para contratação, conforme previsto no edital do **PSS 01/2018.**

→ **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO -** Classificados do número **01 ao 15 no dia 21/01/19 às 13:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
1	1326683	Renata Barbosa de Souza	6718
2	1330721	Maria de Fátima Henriques Silva Natalício	5400
3	1323203	Jemina Maria de Carvalho	3441
4	1329210	Divina Custódia da Fonseca	2200
5	1326542	Maria Cordélia Custódio Tarabal	1750
6	1327314	Sonia Margarida de Oliveira	1740
7	1331142	Iria Conceição Dias Ferreira	1440
8	1330174	Maria Marta de Andrade e Silva	1361
9	1329456	Nice Antonia Moran	1290
10	1329161	Monica Aparecida Couto e Santos	1282

11	1322746	Márcia Ferreira da Costa	1162
12	1331008	Jeane Paulina da Silva Costa	1081
13	1325717	Marlene Aparecida Silva Alves	899
14	1328931	Michely Regina Couto Emerick de Azevedo	871
15	1330361	Andreia da Luz Costa	703

→ **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO -** Classificados do número **16 ao 30 no dia 21/01/19 às 15:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
16	1328353	Selma Pereira dos Santos	638
17	1328365	Mirian Gisele Correa	576
18	1330955	Erenita Auxiliadora Costa Silva	504
19	1327078	Gabriele de Cássia Alves	458
20	1329986	Luciana da Dores Maia	442
21	1330359	Wilcilene Rozália de Andrade	402
22	1325720	Marilene de Assis	400
23	1323219	Stefania Etiene de Oliveira	400
24	1331002	Marly Raquel da Silva Meira	365
25	1328779	Galdina Alves de Oliveira	332
26	1328583	Claudia Jaqueline Rufino Duque	283
27	1329425	Clerie Fátima de Meneses	271
28	1330938	Maria de Lourdes da Silva	269
29	1324469	Ana Maria Damasceno dos Santos	268
30	1324702	Adaires Gomes Batista	268

→ **PROFESSOR P.2 – ENSINO FUNDAMENTAL -** Classificados do número **01 ao 12 no dia 22/01/19 às 13:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias

DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 18 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1069 –Lei Complementar 51 de 12/03/2013

			DECLARADO
1	1327798	Malta Maria da Silva Desterro	10568
2	1330633	Helena Maria Maia de Oliveira	5880
3	1330291	Rosineide de Souza Nascimento Ramos	5840
4	1329182	Maria Fátima Silva Silveira	5547
5	1327786	Janaína Aparecida dos Anjos Neves	5370
6	1328750	Rosangela Aparecida da Rocha	5322
7	1325837	Ivonete Candida Dutra	5198
8	1328388	Selma Bernardes Fernandes Diniz	5076
9	1330004	Gioconda Bianca Malta de Oliveira Ribeiro	4477
10	1328580	Claudia Jaqueline Rufino Duque	4412
11	1330171	Silvania Pereira de Freitas Esteves	3948
12	1328966	Andreia Aparecida de Queiroz Costa	3768

→ **PROFESSOR P.2 – ENSINO FUNDAMENTAL -** Classificados do número **13 ao 25 no dia 22/01/19 às 15:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
13	1329784	Taniela Pereira de Carvalho Jardim	3732
14	1331007	Jeane Paulina da Silva Costa	3698
15	1329572	Lucilene Guimarães Santos	3571
16	1330798	Claudineia Márcia Da	3527
17	1330150	Dione Teles Nascimento	3427
18	1327124	Rejania Teles de Carvalho	3176
19	1330017	Carla Chamon Belmiro	3093
20	1328689	Soraia de Lourdes Henriques	3081
21	1325081	Arlete Ferreira Couto dos Santos	3000
23	1329160	Monica Aparecida Couto e Santos	2808
24	1328429	Simeire da Silva Passos Henriques	2792
25	1328236	Luzia Henriques de Carvalho	2760

→ **PROFESSOR P.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL -** Classificados do número **01 ao 15 no dia 23/01/19 às 13:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
1	1330290	Rosineide de Souza Nascimento Ramos	5840
2	1325479	Silene Aparecida da Silva	4600
3	1330162	Flávia Fátima de Abreu	2952
4	1327160	Dayana da Silva Santana	2560
5	1332023	Aparecida dos Santos Pereira Rocha	2524
6	1327236	Bianca Fernandes da Silva	2507
7	1322698	Gysely Aparecida Guimarães Duarte	2507
8	1327952	Alessandra de Oliveira Amaral Rodrigues	2370
9	1330360	Lourdes da Silva Santos Vieira	2056
10	1328857	Andreia Regina da Silva	2041
11	1327771	Sulei Caroline Ferreira da Silva	2031
12	1332064	Simone Martins de Souza Silva	2028
13	1324229	Rosimeyre de Almeida	2018
14	1329997	Edna Márcia de Oliveira Lopes	1908
15	1330016	Carla Chamon Belmiro	1886

→ **PROFESSOR P.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL -** Classificados do número **16 ao 30 no dia 23/01/19 às 15:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
16	1328955	Reginalda Elizete Alves Pereira Silva	1852
17	1331810	Edneia Ferreira Segantini Marinho	1800
18	1331184	Luciana Leal Peixoto	1784
19	1328581	Claudia Jaqueline Rufino Duque	1671
20	1329969	Darlene Borges Ramos	1637
21	1327275	Viviane Duarte Costa Real	1631
22	1331274	Rosana de Castro Dolabella Torres	1612
23	1331879	Sandra Aparecida Gonçalves Barreiros	1598

24	1329571	Sandra Aparecida de Jesus	1598
25	1329686	Jucélia de Fátima Lara Soares	1576
26	1328972	Andreia Aparecida de Queiroz Costa	1574
27	1331772	Stela Alves Farias	1549
28	1325884	Ellenkey Kovalevskaya H. Palhares M. da Silva	1442
29	1323663	Aparecida Vilma da Silva Pereira	1439
30	1330378	Adimélia Costa Aguiar Medeiros	1434

→ **SERVENTE ESCOLAR -** Classificados do número **01 ao 15 no dia** **24/01/19 às 13:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
1	1327146	Maria Concebida das Merces	2694
2	1322324	Julia Drumond Amorim Maciel	2160
3	1327212	Elys Regina de Oliveira	1669
4	1323532	Geni Rodrigues dos Santos	1540
5	1327362	Delba Rosa de Carvalho	1467
6	1329531	Ilidiany Silvina Moreira da Silva	1458
7	1329485	Rosileny Maria de Carvalho	1414
8	1327640	Maria dos Ramos Ferreira	1370
9	1324841	Bruno Henrique Nascimento de Souza	1300
10	1323659	Renata Pereira Rios	1300
11	1323198	Rosineia Aparecida Oliveira Souza	1289
12	1330185	Osvane Henriques da Silva Ribeiro	1264
13	1326183	Karolaine Leite dos Santos	1234
14	1327113	Vanusa de Castro Rosa Souza	1234
15	1327352	Aerica Cristina Batista	1141

→ **SERVENTE ESCOLAR -** Classificados do número **16 ao 30 no dia** **24/01/19 às 15:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO

16	1327910	Luzia Guadalupe Nunes	1131
17	1323382	Maria das Graças P. Araujo	1102
18	1329625	Joyce Silva Rodrigues	1100
19	1328701	Maria Aparecida Oliveira da Silva	1059
20	1326691	Sirleia Rosa Soares Marçal	1059
21	1324639	Maura Ferreira Pinto	1043
22	1328545	Elaine Eli Caldas	1000
23	1328542	Mariana Cristina Silva Rodrigues	980
24	1325641	Lucia Maria dos Santos	964
25	1329304	Jeferson Simão Menezes	934
26	1322555	Fernanda Dornas Amorim	920
27	1327728	Nívea Batista da Silva Oliveira	837
28	1323654	Mary Aparecida Carneiro	807
29	1326258	Cibele de Fátima Mendes Soares	800
30	1327699	Rosane José de Faria Silva	741

→ **SERVENTE ESCOLAR -** Classificados do número **31 ao 45 no dia** **25/01/19 às 13:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
31	1323019	Loana Rosamistica da Silva	720
32	1330885	Izanete Rufino dos Santos	720
33	1325753	Edilaine Aparecida da Silva	702
34	1325038	Roseli Mendes dos Santos Silva	682
35	1325968	Adelcia de Jesus Costa Barcelar	677
36	1330740	Lucilene Aparecida Camini de Oliveira	671
37	1331508	Erilda de Fátima Silva de Souza	641
38	1327863	Antonia Maria da Cruz	602
39	1323686	Ione Silva de Paiva	601
40	1321871	Elisabete Brazil Viana	600
41	1322072	Giovanna Bruna de Freitas Martins	600
42	1326056	Angela Maria Pereira Rodrigues	592
43	1322239	Mirian Martins Sampaio Barbosa	577
44	1325577	Vanda Candida Rodrigues	575

45	1327702	Roseli Oliveira e Silva	568

→ **SERVENTE ESCOLAR -** Classificados do número **46 ao 60 no dia** **25/01/19 ás 15:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
46	1327245	Maria Aparecida dos Santos Gomes	560
47	1325931	Antonia Felix Ferreira	559
48	1322145	Dalva de Fátima e Silva	553
49	1327095	Lucia Regina de Almeida Santos	548
50	1326110	Jaqueline José da Silva de F. Carvalho	546
51	1327840	Maria da Conceição da Silva	535
52	1327632	Maria da Conceição Soares Xavier Pio	535
53	1324368	Maria Aparecida da Silva	535
54	1329607	Antonio Paulo da Silva	533
55	1325334	Maria de Fátima Costa	532
56	1327579	Marineusa Alves de Sousa	527
57	1322249	Eliana Maria da Silva Santos	527
58	1331252	Amélia Custódia de Souza Castro	515
59	1325876	Clarisse da Cruz Borges Valancuelo	504
60	1322092	Solange Maria da Silva André	504

TERCEIROS-CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

Câmara Municipal de Igarapé

PP nº. 005/18. PAC nº. 005/18. Não compareceu nenhum fornecedor para a sessão pública do dia 18/01/2019, Cujo Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gasolina comum e etanol comum para os veículos da Câmara Municipal de Igarapé, conforme disposto no anexo I deste edital. A licitação foi declarada **deserta**. Andréia Couto Gonçalves. Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 18 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1069 –Lei Complementar 51 de 12/03/2013

EXPEDIENTE

ÓRGÃO GESTOR: Departamento de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Secretaria de Educação
Terceiros- Câmara Municipal de Igarapé

CARLOS ALBERTO DA SILVA:53840674620

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DA SILVA:53840674620
Dados: 2019.01.18 10:53:59 -02'00'